

PORTARIA Nº 202, de 14 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pesquisa/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (GPI/PPG), conforme consta no Processo SEI nº 072.9886.2021.0009434-39,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 22 DE ABRIL DE 2021, as inscrições para a apresentação de propostas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/ CNPq, PIBIC-AF/ CNPq/ Uesb, Fapesb/ Uesb) 2021/2022, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 056/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 27/03/2021.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os períodos/datas previstos no subitem V.3 e no Calendário do item XV do Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“V.3. Requisito do Projeto de Pesquisa – estar aprovado pelo Departamento em plenária ou *ad referendum* e encaminhado à PPG para fins de cadastramento até o dia 19/04/2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI BAHIA. O processo de cadastramento do projeto deverá ser realizado separadamente do processo referente à inscrição para seleção de bolsas.”

“XV. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	29/03 a 22/04/2021
Avaliação e seleção das propostas	23/04 a 07/05/2021
....”	

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 056/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**